

DATA: 04/05/2022

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022 – Procedimento Administrativo 521/2022

OBJETO: Ref. a contratação de empresa para gestão de áreas comerciais, organização, comercialização, captação de recursos e patrocínios e gestão de mídia e publicidade do evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro – 2022, que ocorrerá entre os dias 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga - Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima e Jorge Nicollas Curty Ferreira, nomeados pela Portaria n.º 031/2022, para proceder a abertura do **Pregão 034/2022**. Compareceram ao certame as seguintes empresas:

1. COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
2. CONSTRUSERV LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME
3. EFATÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva, pelos Nobres Vereadores Thiago Romito e Washington Viana, pelos Secretários de Agricultura Anísio Coelho Costa e de Trânsito e Segurança Pública Ricardo Salles.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

A empresa EFATÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI se insurgiu questionando acerca de uma rasura constante do item 3.20 da proposta da empresa CONSTRUSERV LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI – ME. Com base no edital, subitem 8.4 essa Pregoeira entendeu que se trata de uma falha sanável e de fácil compreensão, já que a multiplicação e o resultado não interferiram no importe global. A rasura foi cometida antes do lacre do envelope, o que não comprometeu em nada o bom andamento e interpretação da proposta, mantendo-se sua classificação.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o desconto ofertado foi menor ao estimado, sendo vantajoso para a administração.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

Pregão Presencial N° 000034/2022 - 04/05/2022 - Processo N° 000521/2022

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
Cocobongo Serviços e Locações Ltda ME	436.000,00

Total: 436.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 521/2022
Fls 438 Ass. 483

Ressalta-se que os representantes das empresas e todos os demais presentes tomaram conhecimento no momento da abertura dessa sessão, das erratas que foram publicadas pelo Setor de Licitação, correspondentes ao presente certame, concernentes à subcontratação e publicidade de mídia, não havendo qualquer manifestação contrária no que se refere a tais erratas e seus conteúdos.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas e demais presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

hbs
hbs
JNCC
hbs
R
hbs